

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.-EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros, **ANDRÉ REIS DINIZ**, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL** e **RAPHAEL CALLOU NEVES BARROS**. O Conselheiro **JOÃO BATISTA ANDRADE** justificou sua ausência. A reunião contou ainda com a presença da Diretora-Geral da EBC, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**; do Secretário-Executivo da EBC, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**; do Auditor-Chefe da EBC, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e de **CLÁUDIA PEDROZO**, representante do Ministério da Cultura, que participou como ouvinte. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA**, com os ajustes propostos pelo Conselheiro André Reis Diniz, a ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2017. **Item 1.2 RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**: O Consultor Jurídico, Marcelo Nascimento, atendendo a determinação judicial, trouxe ao CONSAD a ação movida pelo empregado Luiz Cláudio Barbosa Pimentel. O referido empregado pleiteou o reconhecimento de suposta falta grave cometida pela EBC (art.

Calou

Manzochi

1

Manzochi

Manzochi

